



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 147/2014

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Marcelo Lamego Pertence e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Duarte Campos,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

- I. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/38/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) João Bosco de Barcelos Coura da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo-MG, em vaga decorrente da promoção do MM. Juiz Luís Felipe Lopes Boson para o cargo de Desembargador.
- II. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/39/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Edson Ferreira de Souza Júnior da Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG para a Vara do Trabalho de Diamantina-MG, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Luciana Nascimento dos Santos para a 2ª Vara do Trabalho de Betim.
- III. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/40/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos da 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, em vaga decorrente do falecimento do MM. Juiz Paulo Gustavo de Amarante Merçon.

Firmado por assinatura digital em 27/08/2014 por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA
(Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/41/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) André Figueiredo Dutra da 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG para a 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura para a 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/42/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Clarice dos Santos Castro da 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, em vaga decorrente da promoção do MM. Juiz Milton Vasques Thibau de Almeida para o cargo de Desembargador.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/43/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Luciana Nascimento dos Santos da Vara do Trabalho de Diamantina-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Betim-MG, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz André Figueiredo Dutra para a 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/44/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Érica Aparecida Pires Bessa da 3ª Vara do Trabalho de Contagem-MG para a 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Marco Túlio Machado Santos para a 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/45/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Jésser Gonçalves Pacheco da Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG para a 3ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Érica Aparecida Pires Bessa para a 5ª Vara do Trabalho de Contagem.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/46/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Paulo

Firmado por assinatura digital em 27/08/2014 por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA (Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Emílio Vilhena da Silva da 1ª Vara do Trabalho de Passos-MG para a 4ª Vara do Trabalho de Contagem-MG, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Clarice dos Santos Castro para a 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/47/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Tânia Mara Guimarães Pena da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, em vaga decorrente da aposentadoria do MM. Juiz Marco Antônio de Oliveira.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/48/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) João Rodrigues Filho da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG para a 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Tânia Mara Guimarães Pena para a 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/49/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Márcio Roberto Tostes Franco da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG para a Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Edson Ferreira de Souza Júnior para a Vara do Trabalho de Diamantina.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/50/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Solange Barbosa de Castro Coura da 3ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Passos-MG, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva para a 4ª Vara do Trabalho de Contagem.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/51/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG para a Vara do Trabalho de Bom Despacho-MG, em

Firmado por assinatura digital em 27/08/2014 por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA
(Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Jésser Gonçalves Pacheco para a 3ª Vara do Trabalho de Contagem.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/52/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Luiz Olympio Brandão Vidal da 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Márcio Roberto Tostes Franco para a Vara do Trabalho de Ponte Nova.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/53/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Marina Caixeta Braga da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral para a Vara do Trabalho de Bom Despacho.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/54/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Marco Aurélio Marsiglia Treviso da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz João Rodrigues Filho para a 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/55/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Cleyonara Campos Vieira Vilela da Vara do Trabalho de Frutal-MG para a 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Marco Aurélio Marsiglia Treviso para a 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/56/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Felipe Clímaco Heineck da Vara do Trabalho de Nanuque-MG para a Vara do Trabalho de Pirapora-MG, em vaga decorrente da aposentadoria da MM. Juíza Maria de Lourdes Sales Calvelhe.

Firmado por assinatura digital em 27/08/2014 por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA (Lei 11.419/2006).



Odete Elyseu Lourenço
Assistente Administrativo

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/57/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Gilmaria Delourdes Peixoto de Melo da Vara do Trabalho de Almenara-MG para a 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Marina Caixeta Braga para a 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (TRT/SGP/58/2014-R) que aprovou o pedido de REMOÇÃO formulado pelo(a) MM. Juiz(a) Fabiana Alves Marra da Vara do Trabalho de Monte Azul-MG para a 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, em vaga decorrente da aposentadoria do MM. Juiz Hudson Teixeira Pinto.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 27/08/2014 por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA
(Lei 11.419/2006).